



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5747, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Projeto de Lei nº 93/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “Maria Francisca Ramos” a Rua Três, localizada no Bairro Chácaras Recreio Taquaral.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5747**

Artigo 1º – Fica denominada “Maria Francisca Ramos” a Rua Três, localizada no Bairro Chácaras Recreio Taquaral.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de dezembro de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**